

RESOLUÇÃO/FUNDAÇÃO VIVA/CONSELHO DELIBERATIVO/Nº 218/2021

Brasília, 17 de dezembro de 2021.

Aprova a alteração da meta atuarial do Plano Viva de Previdência e Pecúlio na Política de Investimentos 2022-2026 da Fundação Viva de Previdência.

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 33.^a Reunião Ordinária, realizada nos dias 14 e 15 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento nos artigos 10, inciso X e 20, § 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- O disposto no artigo 24, inciso I, alínea “c” do Estatuto da Fundação Viva de Previdência;
- O disposto na Resolução CNPC Nº 30/2018 de 10 de outubro de 2018, Instrução Previc Nº 33, de 23 de outubro de 2020 e Portaria PREVIC nº 228, de 20 de abril de 2021;
- A Nota Nº 1007/2021/PREVIC e o Ofício Nº 2935/2021/PREVIC;
- A necessidade de ajustar a meta atuarial na Política de Investimentos 2022 a 2026 do Plano Viva de Previdência e Pecúlio;
- O teor da Nota Técnica Nº 51/2021 e anexos;
- O Parecer Atuarial Nº 009/2021, emitido pelo atuário habilitado e legalmente responsável pelo Plano Viva de Previdência e Pecúlio;
- O parecer emitido pelo Conselho Fiscal;
- A necessidade de proteção do patrimônio do Plano Viva de Previdência e Pecúlio; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

1. Aprovar a alteração da meta atuarial do Plano Viva de Previdência e Pecúlio na Política de Investimentos 2022-2026, de 2,67% a.a. para 3,06% a.a.; e
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



VALMIR BRAZ DE SOUZA
Presidente do Conselho Deliberativo